Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 20 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Samuel de Melo Freitas faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2023, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Ten. Cel. Gleber Candido Moreno.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Ten. Cel. Gleber Candido Moreno.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Ten. Cel. Candido, nasceu no dia 8 de julho de 1979 em Barra do Garças-MT, filho de João Candido Neto e Maria Perpétua Candido Moreno, casado com a Senhora Laís Galvão Ramos Candido Moreno, têm quatro filhos Iurgan, Vallery, João Candido e Maria Fernanda Candido.

Cursou o extinto curso Primário na Escola O Pequeno Príncipe em Barra do Garças-MT, de 1986 a 1989, cursou o extinto curso Ginásio no Colégio Dom Bosco também em Barra do Garças de 1990 a 1993, iniciando o extinto curso Segundo Grau nas Escolas Estaduais Dom Bosco e Antônio Cristino Cortes em Barra do Garças em 1994, vindo a se mudar para Cuiabá no fim deste ano, concluindo seu curso Propedêutico e Curso Técnico em Contabilidade em 1996, nas Escolas Estaduais Liceu Cuiabano e Dione Augusta respectivamente, sendo aprovado no final deste mesmo ano para o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental na Universidade Federal de Mato Grosso. Cursando o 2º ano de engenharia sanitária, em 1998 entrou para as fileiras do Exército Brasileiro, se estabelecendo no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva NPOR.

No dia 13 de novembro de 2000 sentou praça nas fileiras da Gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, passando no Curso de Formação de Soldado - CFSD, onde permaneceu por apenas 30 dias no CFAP, porque logo em seguida foi aprovado no Curso de Formação de Oficiais – CFO, iniciando sua carreira de Oficial da Policia Militar em 5 de fevereiro de 2001, na Academia de Polícia Militar Costa Verde, sendo declarado Aspirante a Oficial PM em 27 de novembro de 2003.

O Ten. Cel. Candido esteve à frente de vários Comandos Regionais da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso, sendo que em 2013 assumiu o Comando da 14ª Companhia Independente de Policia Militar de Força Tática do 4° Comando Regional em Rondonópolis, e em agosto de 2018 assumiu o Comando do 5° Batalhão de Policia Militar de Força Tática do 4° Comando Regional também de Rondonópolis, somando 10 anos de trabalhos prestados em nossa Regional pelo comando da Força Tática e do 5º BPM que integra o 1º Pelotão da Polícia Militar de Pedra Preta e o Núcleo da Polícia Militar na Vila Garça Branca.

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/9 9603-5303 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – vereadorsamuelpp@outlook.com

Scanned with CamScanner

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, considerando que o Ten. Cel. Gleber Candido Moreno é uma pessoa de exemplo pela prática de bons atos que constrói uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos, sempre dando o melhor de si em tudo que se propõem a fazer.

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Ten. Cel. Gleber Candido Moreno.

Atenciosamente,

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/PSL

Scanned with CamScanner

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 20 DE JULHO DE 2023

Concede o título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Ten. Cel. Gleber Candido Moreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Ten. Cel. Gleber Candido Moreno, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 20 de julho de 2023.

SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/PSL

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/9 9603-5303 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – vereadorsamuelpp@outlook.com

Scanned with CamScanner